

## Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso C.N.P.J. n º 33.683.772/0001-24

## **PORTARIA Nº 027/2020.**

Data: 27/10/2020.

<u>SÚMULA</u>: Transfere data de Ponto Facultativo em Comemoração ao Dia do Servidor Público.

**ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Vereador Presidente da Câmara Municipal Nova Monte Verde – MT, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** ponto facultativo do Dia do Servidor Público em 28 de Outubro de 2020,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 681, de 09 de Outubro de 2020, do Governador do Estado de Mato Grosso, transferindo a data do ponto facultativo do Dia do Servidor Público,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 144/2020 que transfere data do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Funcionário Público,

- Art. 1º Transfere o Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro de 2020(quarta-feira) para 30 de Outubro de 2020 (sexta-feira).
- Art. 2º Em caso de eventual necessidade de serviços, os servidores convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período não significa férias ou feriado nacional.
- Art. 3º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga as disposições em contrário

NOVA MONTE VERDE-MT, 27 de Outubro de 2020.

## ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS PRESIDENTE.